



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 18 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizado o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) na Rua João Pinheiro, em especial, nas proximidades da residência de nº. 1770 em diante, no Bairro Calçadas, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) na Rua João Pinheiro, em especial, nas proximidades da residência de nº. 1770 em diante, no Bairro Calçadas, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação se faz necessária em razão das condições precárias da pavimentação no referido trecho, onde diversos buracos, desníveis e desgastes no asfalto vêm comprometendo significativamente a segurança e a mobilidade dos cidadãos que diariamente transitam pelo local. Trata-se de uma via com fluxo constante de veículos e pedestres, sendo utilizada por moradores, trabalhadores, motociclistas, ciclistas e também pelo transporte de serviços essenciais.

A má conservação da malha viária representa risco iminente de acidentes, sobretudo para motociclistas e condutores que, ao tentarem desviar dos buracos, acabam ficando expostos a colisões e outras situações perigosas. Em períodos chuvosos, o problema se agrava ainda mais, uma vez que os buracos ficam encobertos pela água, dificultando sua visualização e aumentando as chances de danos aos veículos e acidentes de trânsito.

Além da questão da segurança, a falta de manutenção adequada gera inúmeros transtornos à população, como prejuízos materiais causados aos veículos, além de contribuir para o aumento da poeira e do acúmulo de água, fatores que impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

É importante destacar que a manutenção viária de qualidade é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, promover segurança no trânsito e preservar a infraestrutura urbana do município. Investir na conservação das vias públicas significa também proporcionar mais dignidade, conforto e bem-estar à população, além de prevenir problemas maiores e custos mais elevados com futuras intervenções estruturais.

Diante disso, a execução do serviço de tapa-buracos e recapeamento asfáltico no trecho mencionado da Rua João Pinheiro mostra-se medida urgente e necessária, visando assegurar maior segurança aos que por ali transitam e trafegam diariamente, atendendo assim a uma demanda legítima da comunidade local.

Sala de reuniões, 18 de maio de 2026.

Fernando Pereira
Antunes:039980
92609

Assinado de forma
digital por Fernando
Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

IND 0848/2026

APROVADA
EM 18/05/2026